



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

Avenida Presidente Tancredo Neves, 2501 – Terra Firme  
Cep: 66077-530 - Belém/Pará  
Tel.: (91)3205-4082/3205-4081

---

**ATO DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO: RC – Resolução “ad referendum” do CONSUN**

**Resolução nº 402, de 03 de outubro de 2025.**

**APROVA “AD REFERENDUM” O PLANO  
DIRETOR DE LOGÍSTICA SUSTENTÁVEL DA  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA  
AMAZÔNIA 2025 - 2030.**

A Reitora da Universidade Federal Rural da Amazônia, na qualidade de Presidente do Conselho Universitário – CONSUN, no uso das atribuições legais e estatutárias, cumprindo o que dispõe o Art.11, parágrafo 1º, do Regimento Interno do CONSUN, com base no Processo: 23084.017815/2025-15, considerando a inviabilidade de reunião em tempo hábil de acordo com o Art. 19 do regimento interno do CONSUN, resolve expedir a presente:

**RESOLUÇÃO:**

Art. 1º - Aprovar “ad referendum” o Plano Diretor de Logística Sustentável da Universidade Federal Rural da Amazônia 2025 - 2030.

Art. 2º - Revogam-se quaisquer disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Resolução será submetida a apreciação na próxima reunião deste Conselho.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no *site* da UFRA.

Publique-se.

Belém, 03 de outubro de 2025.

**Janae Gonçalves**  
Presidente do CONSUN/UFRA



---

*Emitido em 03/10/2025*

**RESOLUÇÃO Nº 63/2025 - SGCSUP (11.01.07.01)**

**(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)**

*(Assinado digitalmente em 03/10/2025 14:50 )*

BRUNA FERNANDA COUTO BRAGA  
*SECRETARIO EXECUTIVO*  
*GR (11.01.07)*  
*Matrícula: 1395565*

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufra.edu.br/documentos/> informando seu número: **63**, ano: **2025**, tipo: **RESOLUÇÃO**, data de emissão: **03/10/2025** e o código de verificação: **1dbe3556f3**